



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUINZE DE NOVOEMBRO/RS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 48/2023**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO INICIADO PELO EDITAL
01/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

GUSTAVO PEUKERT STOLTE, Prefeito Municipal de Quinze de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o teor do item “11.6” do Edital 01/2020, de 09 de abril de 2020, que estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos do concurso, a partir da data de homologação final dos resultados, prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.
- CONSIDERANDO o teor do artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.593/2018, de 03 de abril de 2018.

Faz saber que **PRORROGA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO** iniciado pelo EDITAL 01/2020, de 09 de abril de 2020, cujos resultados foram homologados pelo EDITAL 20/2021, de 05 de março de 2021, ficando estabelecido como nova validade final a data de **05 de março de 2025**.

Quinze de Novembro, RS, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.